



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

SÚMULA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos da Resolução n. 11, de 03 de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

REQUERIMENTO: INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ESTUDO PRÉVIO, PARA REMANEJAMENTO DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA PARA O CENTRO SOCIAL URBANO EDMILSON ZARPELON, UMA VEZ QUE A PRIMEIRA ESTA EM REFORMA.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, de março, de 2019.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador - PRB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo N.º 59 / 2019

Campo Mourão, 22 / 3 / 19 Horas 09:46

Marcelo
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 107 / 2019

Campo Mourão, 25 / 3 / 19 Horas 19.00

Marcelo

PROFESSOR

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

26 / 3 / 2019

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25 / 3 / 2019</u>		
PRESIDENTE		

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 137 inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli** para que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

- Qual o cronograma das obras de reforma da Escola Municipal Parigot de Souza?
- Foi realizado um estudo, antes de ser efetivado o remanejamento de alunos da Escola Municipal Parigot de Souza, para o Centro Social Urbano Edmilson Zarpelon?
- Quais adequações serão realizadas no Centro Social Urbano, para que os alunos tenham boas condições para assistirem as aulas?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador vem em Plenário, buscar solucionar os problemas que estão ocorrendo no Centro Social Urbano Edmilson Zarpelon, pelo fato de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

vários alunos estarem sendo remanejados para aquela localidade, tendo em vista reformas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Cidadãos frequentemente têm reclamado sobre as condições daquele prédio público e de sua estrutura não ser adequada aos alunos.

No Centro Social Urbano, as crianças estão sendo obrigadas a dividir cadeira e carteira, e além disso estudando sob condições precárias, com uma quadra poliesportiva sem a limpeza devida, com salas próximas a cozinha (já houve a ocorrência da explosão de um botijão de gás), dentre outras situações.

Deste modo, requer o apoio dos nobres colegas Vereadores, para aprovação da presente proposição, para que o Poder Executivo Municipal tome alguma providência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador - PRB